

PARA MAIS INFORMAÇÕES

Conservatório Regional de Castelo Branco
Largo da Sé, 20 - 6000-102 Castelo Branco
Tlf: 272 344 405 / 96 738 35 81
conservatoriocb.wordpress.com



REGULAMENTO
CONCURSO
INTERNO 2017
INSTRUMENTISTAS
E CANTO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Este concurso destina-se a todos os alunos matriculados no CRCB no ano letivo 2016/17.

b) O concurso realiza-se em 2 fases distintas:

FASE 1 – Visa apurar os concorrentes a participar na Fase 2.
FASE 2 – Reúne os concorrentes apurados na Fase 1, num concerto chamado "Concerto de Laureados" cujo objetivo é o de atribuir o "Prémio Melhor Intérprete" de cada categoria.
Atribuem-se, portanto, 7 "Prémios Melhor Intérprete" (um para cada categoria), sendo os mesmos escolhidos entre os laureados dos vários instrumentos de uma mesma categoria.

c) Na Fase 1, poderão ser atribuídas em cada categoria de cada classe instrumental o 1.º, 2.º e 3.º Prémios assim como Menções Honrosas. Não haverá lugar à atribuição de Prémios ex-aequo, com exceção das Menções Honrosas. Na Fase 2 apenas participarão os primeiros classificados de cada uma das classes instrumentais e categorias existentes.

d) Sempre que um aluno em regime livre se candidatar, o respetivo professor efetuará uma análise do nível de dificuldade do programa a apresentar de modo a integrar o aluno na categoria mais apropriada independente da sua idade.

e) A escolha da obra (única) a apresentar pelos candidatos apurados para o Concerto de Laureados é da responsabilidade do júri do Concurso. A duração máxima da obra escolhida é de 10 minutos.

f) Será atribuído o Prémio "Maria do Carmo Gomes", selecionado de entre os candidatos laureados com o 1.º Prémio nas diferentes categorias, tendo em conta a categoria em que se encontram a concorrer e por conseguinte o nível exigido para cada um. Este prémio consiste num concerto a realizar com a Orquestra Sinfónica do CRCB, no decorrer do ano letivo 2017/18.

g) A entrega dos prémios (1.º, 2.º, 3.º e Menções Honrosas, da Fase 1, e os Prémios Melhor Intérprete e "Maria do Carmo Gomes", da Fase 2) será feita no final do Concerto de Laureados.

h) Os vencedores da Fase 2 da edição anterior não poderão candidatar-se à mesma categoria em que participaram, podendo neste caso concorrer à categoria seguinte.

i) A alínea anterior não se aplica aos vencedores da última categoria.

j) É obrigatória a entrega de partituras para a Fase 2.

2. CALENDÁRIO

a) Fase 1: de 3 a 8 de julho de 2017 – horários definidos pelos grupos disciplinares.

b) Fase 2 (Concerto de Laureados): 10 de julho de 2017, às 16h30

3. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

a) As categorias de participação são:

- A – Alunos do curso iniciação
- B – Alunos do 1.º grau inscritos pela primeira vez no CRCB
- C – 1.º e 2.º grau
- D – 3.º e 4.º grau
- E – 5.º grau
- F – 6.º e 7.º grau
- G – 8.º grau

b) As inscrições serão feitas através do preenchimento de um impresso próprio a entregar nos Serviços Administrativos.

c) Prazo de inscrição: até ao dia 19 de junho de 2017.

4. JÚRI

a) Na Fase 1, o júri será constituído por um grupo de 3 ou 5 professores pertencentes preferencialmente à classe instrumental em questão.

b) Na Fase 2, o júri deverá ser constituído por professores que integram o Conselho Pedagógico da escola. Em caso de manifesta impossibilidade por incompatibilidade de ordem familiar ou outra, o professor será substituído por outro do mesmo grupo disciplinar, de preferência. Poderá ser ainda convidado um elemento externo para presidir o júri.

5. PROGRAMA PARA CADA CLASSE INSTRUMENTAL

- Acordeão, Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta Transversal, Guitarra, Órgão, Percussão, Piano, Oboé, Saxofone, Tuba, Trompa, Trompete, e Viola d' Arco:

Todas as categorias: Duas peças de caráter contrastante.

- Canto:

Categorias A, B e C: Uma peça.
Categorias D, E, F e G: Duas peças.

- Violino:

Categoria A: Duas peças de caráter contrastante.
Categorias B e C: Duas peças de caráter contrastante, mínimo de 3 dedos.
Categoria D: Duas peças de caráter contrastante.
Categoria E: Duas peças de caráter contrastante de natureza virtuosística.
Categoria F e G: Duas peças de caráter contrastante, sendo uma obrigatoriamente em estilo virtuosístico.

- Violoncelo:

Categorias A, B e C: Duas peças de caráter contrastante.
Categorias D, E, F e G: Duas peças ou andamento de obra composta.

6. AS DECISÕES DO JÚRI SÃO INAPELÁVEIS E OS CASOS OMISSOS SERÃO ANALISADOS E RESOLVIDOS PELO MESMO OU PELA DIREÇÃO PEDAGÓGICA.

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO INTERNO – INSTRUMENTISTAS E CANTO 2016/17

(POR FAVOR, PREENCHER EM MAIÚSCULAS)

Nome completo _____

Idade _____

Morada _____

C. Postal _____

Localidade _____

Telefone _____

E-mail _____

Professor _____

Instrumento _____

Categoria _____

Programa a apresentar _____

Assinatura do Professor

Assinatura do Enc. de Educação